



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE PALHANO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.16-001/2020
FORNECIMENTO DE PRODUTOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palhano, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. DO AGRUPAMENTO DOS ITENS E DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a licitação por lote, tendo em vista se tratar de objeto em que a padronização (grupos por similaridade) afasta a possibilidade de restrição de competitividade, além de viabilizar melhor logística no controle na execução dos contratos, não permitindo prejuízos à Administração, seguindo entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, em que considera ser legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

2.2. Especificações:

LOTE I - MEDICAMENTO (Participação Ampla de Interessados)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AAS 100 MG COMPRIMIDO.	COMP.	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML COM 120ML.	FRASCO	1000	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
3	ACICLOVIR 200 MG.	COMP.	200	R\$ 0,73	R\$ 146,00
4	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJETÁVEL.	AMPOLA	900	R\$ 4,32	R\$ 3.888,00
5	ADRENALINA INJEÇÃO.	AMPOLA	750	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML 100 UNIDADES.	AMPOLA	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
7	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG/ML FRCC/ 100ML.	FRASCO	200	R\$ 3,81	R\$ 762,00
8	AMBROXOL XAROPE INFANTIL C/120ML.	FRASCO	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
9	AMICACINA 100 MG INJ.	AMPOLA	1850	R\$ 1,32	R\$ 2.442,00
10	AMICACINA 500 MG INJ.	AMPOLA	1850	R\$ 2,75	R\$ 5.087,50
11	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO.	COMP.	2500	R\$ 0,17	R\$ 425,00
12	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA .	AMPOLA	1050	R\$ 1,29	R\$ 1.354,50
13	AMIODARONA 100G COMPRIMIDO.	COMP.	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
14	AMIODARONA AMP 50 MG.	AMPOLA	1800	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
15	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO.	CÁPSULA	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
16	AMPICILINA 1G INJEÇÃO.	AMPOLA	1800	R\$ 9,86	R\$ 17.748,00
17	AMPICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRC C/60ML.	FRASCO	1600	R\$ 29,03	R\$ 46.448,00
18	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO.	COMP.	4240	R\$ 0,71	R\$ 3.010,40
19	AMPICILINA 500 MG INJEÇÃO.	AMPOLA	1700	R\$ 4,61	R\$ 7.837,00
20	ANLODIPINO COMPRIMIDO 5 MG.	COMP.	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
21	ATROPINA 0,25 MG/ML.	AMPOLA	900	R\$ 0,58	R\$ 522,00
22	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML INJETÁVEL.	AMPOLA	800	R\$ 1,32	R\$ 1.056,00
23	BROMETO DE IPATROPIO GOTAS.(ATROVENT)	FRASCO	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
24	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/1ML GOTAS(BEROTEC)	FRASCO	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
25	BROMOPRIDA GOTAS 20ML.	FRASCO	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
26	BROMOPRIDA 10 MG/ 2ML INJETÁVEL.	AMPOLA	3000	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00



27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA.	AMPOLA	4000	R\$ 2,22	R\$ 8.880,00
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES.	AMPOLA	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
29	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO.	COMP.	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
30	CARBIDOPA + LEVODOPA COMPRIMIDO 25 MG/ 250 MG.	COMP.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
31	CEDILANIDE 0,2MG/ML	AMPOLA	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
32	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP 150ML.	FRASCO	360	R\$ 9,49	R\$ 3.416,40
33	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO.	COMP.	1200	R\$ 0,59	R\$ 708,00
34	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL.	AMPOLA	3500	R\$ 12,65	R\$ 44.275,00
35	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL.	AMPOLA	3500	R\$ 11,64	R\$ 40.740,00
36	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG INJETÁVEL.	AMPOLA	3500	R\$ 13,31	R\$ 46.585,00
37	CETOPROFENO 50MG/ML (2ML) INJETÁVEL IM	AMPOLA	3500	R\$ 2,88	R\$ 10.080,00
38	CETROPROFENO 100 MG/ML INJETÁVEL IV.	AMPOLA	3500	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00
39	CIMETIDINA 150 MG/ ML INJETÁVEL.	AMPOLA	750	R\$ 2,02	R\$ 1.515,00
40	CIPROFLOXACINO 200 MG 100ML.	AMPOLA	2500	R\$ 28,61	R\$ 71.525,00
41	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL	AMPOLA	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00
42	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL	AMPOLA	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
43	CLORATO DE POTASSIO 100MG(10%ML)	AMPOLA	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
44	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJETÁVEL.	AMPOLA	1200	R\$ 0,39	R\$ 468,00
45	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	AMPOLA	300	R\$ 13,24	R\$ 3.972,00
46	CLORIDRATO DE CLOPIDROGREL 75 MG	COMP.	1200	R\$ 0,83	R\$ 996,00
47	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1 MG/ ML.	AMPOLA	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
48	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG. (Amplictil)	COMP.	1200	R\$ 0,43	R\$ 516,00
49	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP.	1600	R\$ 0,10	R\$ 160,00
50	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
51	COMPLEXO B COMPRIMIDO.	COMP.	1900	R\$ 0,17	R\$ 323,00
52	DESLANOSIDEO INJETÁVEL 2MG/ML.	AMPOLA	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
53	DEXAMETASONA 2MG INJETAVEL	AMPOLA	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
54	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	AMPOLA	2600	R\$ 0,91	R\$ 2.366,00
55	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
56	DIMENIDRATO 3MG/ML +PIRIDOXINA 5MG/ML +GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML (AMPOLAS 10ML)	AMPOLA	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
57	DIMENIDRATO(DRAMIN)	CAIXA	50	R\$ 8,52	R\$ 426,00
58	DIMETICONA 75MG/ML FR/10ML	FRASCO	680	R\$ 1,63	R\$ 1.108,40
59	DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL	AMPOLA	6000	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
60	DIPIRONA SÓDICA 500MG 10 ML	FRASCO	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
61	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL	AMPOLA	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
62	DOLANTINA INEJTÁVEL 50MG/ML	AMP	400	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
63	DOMPERIDONA 10MG	COMP.	350	R\$ 0,81	R\$ 283,50
64	DOPAMINA 5 MG/ ML INJETÁVEL.	AMPOLA	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
65	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE)100 MG COMPRIMIDO.	COMP.	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
66	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE)25 MG COMPRIMIDO.	COMP.	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
67	FOSFATO PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	250	R\$ 5,16	R\$ 1.290,00
68	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
69	GENTAMICINA 20MG INJETAVEL	AMPOLA	1200	R\$ 1,18	R\$ 1.416,00
70	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL	AMPOLA	1200	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00



71	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL	AMPOLA	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
72	GLICLAZIDA 30MG	COMP.	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
73	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMPOLA	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
74	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMPOLA	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
75	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETAVEL	AMPOLA	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
76	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	100	R\$ 2,89	R\$ 289,00
77	HEPARINA SÓDICA 5ML	AMPOLA	400	R\$ 21,86	R\$ 8.744,00
78	HIDRALAZINA 20MG INJETAVEL	AMPOLA	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
79	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
80	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	AMPOLA	1900	R\$ 3,02	R\$ 5.738,00
81	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	AMPOLA	350	R\$ 5,18	R\$ 1.813,00
82	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML	FRASCO	580	R\$ 2,91	R\$ 1.687,80
83	HIOSCINA COMPOSTA 500MG INJETAVEL	AMPOLA	2240	R\$ 1,91	R\$ 4.278,40
84	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 20ML	FRASCO	1400	R\$ 14,31	R\$ 20.034,00
85	IBUPROFENO 300MG	COMP.	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
86	IBUPROFENO 600MG	COMP.	4500	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
87	IBUPROFENO XAROPE 20MG/ML	FRASCO	550	R\$ 6,92	R\$ 3.806,00
88	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO D 300MG	AMPOLA	100	R\$ 349,60	R\$ 34.960,00
89	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML	CANETA	300	R\$ 47,67	R\$ 14.301,00
90	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA 3ML	CANETAS	300	R\$ 57,87	R\$ 17.361,00
91	ISOSSORBIDA 10MG	COMP.	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
92	ISOSSORBIDA 5MG	COMP.	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
93	ITRACONAZOL 100G	COMP.	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
94	IVERMECTINA 6MG	COMP.	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
95	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 30G.	BISNAGA	390	R\$ 29,72	R\$ 11.590,80
96	LACTULOSE 667 MG ML XAROPE 120 ML.	FRASCO	150	R\$ 11,82	R\$ 1.773,00
97	LEVOFLOXACINO 500 MG.	COMP.	1300	R\$ 0,89	R\$ 1.157,00
98	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	200	R\$ 23,11	R\$ 4.622,00
99	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG COMP.	CARTELA	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
100	LIDOCAINA 2% 20 ML C/V INJETAVEL	AMPOLA	600	R\$ 6,31	R\$ 3.786,00
101	LIDOCAINA 2% 20 ML S/ V INJETÁVEL.	AMPOLA	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
102	LIDOCAINA 2% 5 ML S/ V INJETÁVEL.	AMPOLA	250	R\$ 2,53	R\$ 632,50
103	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G.	BISNAGA	210	R\$ 6,06	R\$ 1.272,60
104	LORATADINA 10 MG/ ML.	COMP.	1100	R\$ 0,47	R\$ 517,00
105	LORATADINA 10 MG/ML XAROPE.	FRASCO	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG.	COMP.	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
107	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	COMP.	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
108	METFORMINA 500 MG.	COMP.	1100	R\$ 0,13	R\$ 143,00
109	METFORMINA 850 MG.	COMP.	900	R\$ 0,10	R\$ 90,00
110	METOCLOPRAMIDA 10 MG.	COMP.	1440	R\$ 0,28	R\$ 403,20
111	METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML INJETÁVEL.	AMPOLA	540	R\$ 0,64	R\$ 345,60
112	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML.	FRASCO	1000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
113	METRONIDAZOL 250 MG.	COMP.	2740	R\$ 0,31	R\$ 849,40
114	METRONIDAZOL 400 MG.	COMP.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
115	METRONIDAZOL 500 MG 100 ML.	FRASCO	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
116	METRONIDAZOL GELEIA 50G.	BISNAGA	1000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
117	NEOMICINA + BACITRACINA 10G.	BISNAGA	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
118	NIFEDIPINO 10MG.	COMP.	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
119	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO.	COMP.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
120	NIFEDIPINO 30 MG COMPRIMIDO.	COMP.	600	R\$ 0,54	R\$ 324,00
121	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP.	4000	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
122	NIMESULIDA 50MG SUSP 15ML	FRASCO	1000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
123	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO.	UNIDADE	260	R\$ 0,56	R\$ 145,60
124	NISTATINA SUSP 50 ML.	FRASCO	600	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00



125	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60G.	BISNAGA	1000	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00
126	NITRATO DE PRATA COLÍRIO A 1%.	FRASCO	100	R\$ 25,19	R\$ 2.519,00
127	NITROFURAZONA POMADA 500G.	BISNAGA	340	R\$ 13,72	R\$ 4.664,80
128	NITROGLICERINA 50MG/10ML	AMPOLA	100	R\$ 49,62	R\$ 4.962,00
129	NORFLOXACINO COMPRIMIDO 400 MG.	COMP.	340	R\$ 0,65	R\$ 221,00
130	OCITOCINA 5UI/ML INJETAVEL 1ML	AMP	150	R\$ 2,41	R\$ 361,50
131	OLEO DERSANI 100ML	FRASCO	170	R\$ 52,20	R\$ 8.874,00
132	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	340	R\$ 7,02	R\$ 2.386,80
133	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	COMP	3740	R\$ 0,18	R\$ 673,20
134	OMEPRAZOL 40MG	AMP	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
135	OXACILINA 500MG INJETAVEL	AMP	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
136	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO.	COMP.	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
137	PASTA D'ÁGUA 120G.	FRASCO	100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
138	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL.	AMPOLA	2000	R\$ 11,17	R\$ 22.340,00
139	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL.	AMPOLA	800	R\$ 18,18	R\$ 14.544,00
140	PENICILINA POTÁSSICA CRISTALINA 5000UI.	AMPOLA	1000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
141	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG.	COMP.	2700	R\$ 0,22	R\$ 594,00
142	PIRACETAM 200MG/ML INJETAVEL	AMP	300	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
143	PIRACETAM 800 MG.(NOOTROPIL)	COMP.	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
144	PIROXICAN 20 MG.	CAIXA	188	R\$ 8,32	R\$ 1.564,16
145	PROMETAZINA 50 MG/ ML INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
146	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO.	COMP.	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
147	RANITIDINA 25 MG INJETÁVEL.	AMPOLA	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
148	RANITIDINA XAROPE 150 MG/ 10 ML.	FRASCO	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00
149	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 120ML	FRASCO	300	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
150	SALICILATO DE METILA+TEREBENTINA+CANFORA+MENTOL (MASSEGEOL) 30G	BISNAGA	100	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
151	SECNIDAZOL 1000G COMPRIMIDO	COMP.	300	R\$ 0,81	R\$ 243,00
152	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP.	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
153	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMP.	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
154	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% C/ 500ML.	AMPOLA	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
155	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/ 500ML.	AMPOLA	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
156	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	COMP.	400	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
157	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	COMP.	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
158	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	COMP.	400	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
159	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	180	R\$ 36,97	R\$ 6.654,60
160	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRINA COMPRIMIDO 400MG/80MG	UNIDADE	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
161	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRINA SUSPENSÃO	FRASCO	600	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
162	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL	AMPOLA	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
163	TETRACICLINA DRAGEAS 500MG	CAIXA	50	R\$ 18,43	R\$ 921,50
164	TIABENDAZOL 50 MG/G	BISNAGA	600	R\$ 18,31	R\$ 10.986,00
165	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FRASCO	100	R\$ 25,15	R\$ 2.515,00
166	VITAMINA C INJETAVEL	AMPOLA	1200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
167	VITAMINA DO COMPLEXO B INJETAVEL	AMPOLA	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
168	VITAMINA K INJETAVEL	AMPOLA	400	R\$ 1,92	R\$ 768,00
169	XILOCAINA GEL	FRASCO	130	R\$ 60,50	R\$ 7.865,00
Valor total estimado da contratação:					R\$ 739.367,66



LOTE II - MEDICAMENTOS ESPECIAIS/CONTROLADOS (Participação Ampla de Interessados)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	DROPERIDOL 2,5MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
2	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMP	AMPOLA	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
3	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
4	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	4000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
5	GARDENAL 200MG INJETAVEL	UNIDADE	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
6	HALDOL 5MG	COMP.	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
7	HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML	AMPOLA	550	R\$ 13,00	R\$ 7.150,00
8	LAMOTRIGINA 50MG	COMP.	700	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
9	LORAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	COMP.	440	R\$ 1,17	R\$ 514,80
10	MIDAZOLAM 15 MG/3ML AMPOLA	AMPOLA	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00
11	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLAS	AMPOLA	80	R\$ 2,88	R\$ 230,40
12	MISOPROSTOL 200MG	COMP.	150	R\$ 54,48	R\$ 8.172,00
13	MISOPROSTOL 25MCG	COMP.	100	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
14	MORFINA 10MG COMPRIMIDO	COMP.	160	R\$ 0,87	R\$ 139,20
15	MORFINA 1MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
16	MORFINA AMPOLA 10MG/ML	AMPOLA	79	R\$ 5,22	R\$ 412,38
17	PAROXETINA 20 MG	COMP.	3998	R\$ 0,36	R\$ 1.439,28
18	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMP.	480	R\$ 0,41	R\$ 196,80
19	TIOPENTAL 1,0G INJETAVEL	AMPOLA	80	R\$ 55,32	R\$ 4.425,60
20	TIOPENTAL SÓDICO 0,5G	AMPOLA	80	R\$ 31,40	R\$ 2.512,00
21	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP.	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
22	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP.	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
23	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG	COMP.	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
24	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMP.	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
25	BIPERIDENO 5 MG/ML.	AMPOLA	400	R\$ 2,17	R\$ 868,00
26	BROMAZEPAM 3MG	COMP.	1200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
27	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
28	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP.	1200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
29	CLONAZEPAN 2MG	COMP.	1200	R\$ 0,15	R\$ 180,00
30	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML	AMP	200	R\$ 86,72	R\$ 17.344,00
31	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMP.	1200	R\$ 0,34	R\$ 408,00
32	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	1200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
33	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJ.	AMPOLA	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
34	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML (NARCAN)	AMPOLA	2000	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00
35	CLORIDRATO DE PETIDINA SC 50MG/ML (DOLOSAL) CX.C/25 AMPOLAS	CAIXA	200	R\$ 61,82	R\$ 12.364,00
36	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG / 2ML	AMP	1100	R\$ 2,23	R\$ 2.453,00
37	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML	AMP	1100	R\$ 1,33	R\$ 1.463,00
38	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	COMP.	4000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
39	DIAZEPAN 10MG	AMPOLAS	7500	R\$ 1,03	R\$ 7.725,00
40	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDOS	COMP.	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
41	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP.	2500	R\$ 4,05	R\$ 10.125,00
42	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
43	FENTANIL 0,05MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
44	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
45	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 8,44	R\$ 844,00
Valor estimado total da contratação					R\$ 115.991,46



LOTE III - SOROS (Participação Ampla de Interessados)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SORO DE REHIDRATAÇÃO ORAL	UNID	800	R\$ 0,84	R\$ 672,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMP	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMP	4.500	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	AMP	5.000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 C/500ML	AMP	4.000	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
6	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO C/500ML	AMP	4.000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
7	SORO RINGER COM LACTADO COM 500ML	AMP	2.200	R\$ 2,97	R\$ 6.534,00
Valor estimado total da contratação					R\$ 83.666,00

LOTE IV - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (Participação Ampla de Interessados)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
2	ABOCAT N° 14	UNIDADE	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
3	ABOCAT N° 16	UNIDADE	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
4	ABOCAT N° 18	UNIDADE	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
5	ABOCAT N° 20	UNIDADE	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
6	ABOCAT N° 22	UNIDADE	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
7	ABOCAT N° 24	UNIDADE	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
8	ÁCIDO ACÉTICO 3%. FRANCO 1000 ML	LITRO	120	R\$ 20,61	R\$ 2.473,20
9	ÁGUA DESTILADA 1000ML	LITRO	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
10	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LITRO	600	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
11	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UNIDADE	18000	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
12	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UNIDADE	9000	R\$ 0,09	R\$ 810,00
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	18000	R\$ 0,07	R\$ 1.260,00
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X7	UNIDADE	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
18	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 12,7MM	UNIDADE	1400	R\$ 43,26	R\$ 60.564,00
19	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRAFINE 4MM	UNIDADE	1300	R\$ 0,56	R\$ 728,00
20	ÁLCOOL A 70% EM GEL 430G	FRASCO	2000	R\$ 10,67	R\$ 21.340,00
21	ÁLCOOL A 70% FRASCO COM 1000ML	LITRO	2000	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
22	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	1000	R\$ 10,87	R\$ 10.870,00
23	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	800	R\$ 12,82	R\$ 10.256,00
24	APARELHO PARA GLICEMIA	UNIDADE	140	R\$ 40,27	R\$ 5.637,80
25	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5M 13 FIOS COM 12	PACOTE	800	R\$ 3,93	R\$ 3.144,00
26	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5M 13 FIOS COM 12	PACOTE	800	R\$ 5,78	R\$ 4.624,00
27	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5M 13 FIOS COM 12	PACOTE	800	R\$ 6,72	R\$ 5.376,00
28	ATADURA DE CREPE 30 CM X 4,5M 13 FIOS COM 12	PACOTE	800	R\$ 14,88	R\$ 11.904,00
29	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO	UNIDADE	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
30	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UNIDADE	100	R\$ 22,57	R\$ 2.257,00
31	BOLSA PARA COLOSTOMIA	UNIDADE	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00



32	BOLSA PARA GELO TAMANHO G	UNIDADE	100	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00
33	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO	UNIDADE	30	R\$ 15,42	R\$ 462,60
34	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 14,63	R\$ 438,90
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO	UNIDADE	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
36	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6	UNIDADE	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
37	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10	UNIDADE	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00
38	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8	UNIDADE	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
39	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
40	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO ADULTO 2000ML.	UNIDADE	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
41	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO EM PVC.	UNIDADE	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
42	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL FEMININO 100ML.	UNIDADE	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
43	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL MASCULINO 100ML.	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
44	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, DE PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS.	UNIDADE	1200	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM CM 13 FIOS	PACOTE	800	R\$ 6,71	R\$ 5.368,00
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM CM 9 FIOS	PACOTE	900	R\$ 12,69	R\$ 11.421,00
47	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL, DESCARTÁVEL COMPOSTO DE MÁSCARA PLÁSTICA COM ELÁSTICO.	KIT	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
48	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - USO INDIVIDUAL.	KIT	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
49	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL EM Y	UNIDADE	7000	R\$ 1,79	R\$ 12.530,00
50	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES	UNIDADE	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
51	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL PARA COLPOCITOLOGIA DE USO ÚNICO ESTÉRIL.	PACOTE	100	R\$ 33,26	R\$ 3.326,00
52	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	ROLO	1200	R\$ 8,41	R\$ 10.092,00
53	ESPARADRAPO MICROPORE, ANTI-ALÉRGICO 50 mm X 10 M	ROLO	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
54	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL PCT COM 100	PACOTE	150	R\$ 6,03	R\$ 904,50
55	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL 119MM	UNIDADE	1500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
56	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL 119MM, ESTERIL, ATÓXICO E APIROGENIO MEDIO	UNIDADE	1500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
57	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	1500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
58	ÉTER ETÍLICO.	LITRO	50	R\$ 29,11	R\$ 1.455,50
59	ETER HOSPITALAR	LITRO	100	R\$ 30,09	R\$ 3.009,00
60	EXTENSOR PARA EQUIPO 20CM	UNIDADE	1600	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00
61	EXTENSOR PARA EQUIPO 40 CM	UNIDADE	1600	R\$ 1,42	R\$ 2.272,00
62	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 86,52	R\$ 6.921,60
63	FIO CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 89,81	R\$ 7.184,80



64	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 90,19	R\$ 7.215,20
65	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 85,92	R\$ 6.873,60
66	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 82,94	R\$ 6.635,20
67	FIO CATGUT SIMPLES N. 1-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 105,62	R\$ 8.449,60
68	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 87,14	R\$ 6.971,20
69	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA CX 24	CAIXA	80	R\$ 85,14	R\$ 6.811,20
70	FIO GUIA P/INTUBAÇÃO ADULTO	UNIDADE	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
71	FIO GUIA P/INTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	50	R\$ 26,07	R\$ 1.303,50
72	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 34,33	R\$ 2.746,40
73	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 29,67	R\$ 2.373,60
74	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 33,22	R\$ 2.657,60
75	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 34,33	R\$ 2.746,40
76	FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 34,33	R\$ 2.746,40
77	FIO MONONYLON 5-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 34,34	R\$ 2.747,20
78	FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA	CAIXA	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
79	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE 19 mm X 50 mts	UNIDADE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
80	FITA PARA AUTOCLAVE 19 mm X 30 mts	UNIDADE	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
81	FORMOL 10%	LITRO	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
82	FORMOL 40%	LITRO	30	R\$ 14,84	R\$ 445,20
83	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE	PACOTE	140	R\$ 6,05	R\$ 847,00
84	FRALDÃO DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, PACOTE COM 8 UNIDADES, PARA PESO SUPERIOR A 70 KG	UNIDADE	140	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
85	GAZE 91 cm X 91 m	ROLO	1600	R\$ 13,61	R\$ 21.776,00
86	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	GALÃO	50	R\$ 18,33	R\$ 916,50
87	GORRO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
88	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 22,76	R\$ 682,80
89	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 21,67	R\$ 650,10
90	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 25,21	R\$ 756,30
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 18,33	R\$ 549,90
93	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 22,81	R\$ 684,30
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	R\$ 23,74	R\$ 712,20
95	LANCETA PARA GLICEMIA	UNIDADE	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
96	LATEX PARA GARROTE COM 15M PACOTE.	PACOTE	100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
97	LATEX PARA OXIGÊNIO Nº 204.	METRO	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
98	LUGOL 5% 1000 ML.	LITRO	80	R\$ 88,78	R\$ 7.102,40
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5.	PAR	750	R\$ 1,38	R\$ 1.035,00
100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.	PAR	750	R\$ 0,86	R\$ 645,00
101	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.	PAR	750	R\$ 0,88	R\$ 660,00



102	LUVAS DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	600	R\$ 24,45	R\$ 14.670,00
103	LUVAS DE PROCEDIMENTO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	700	R\$ 21,51	R\$ 15.057,00
104	LUVAS DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	700	R\$ 21,51	R\$ 15.057,00
105	MÁSCARA N95	UNIDADE	400	R\$ 14,60	R\$ 5.840,00
106	MASCARA PFF2	UNIDADE	600	R\$ 11,41	R\$ 6.846,00
107	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO.	UNIDADE	5000	R\$ 2,71	R\$ 13.550,00
108	MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% PARA OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	50	R\$ 45,24	R\$ 2.262,00
109	NOVOPEN 4 3ML CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UNIDADE	50	R\$ 225,17	R\$ 11.258,50
110	ÓLEO DE IMERSÃO FR 100ML.	KIT	50	R\$ 18,14	R\$ 907,00
111	PAPEL CREPADO 120 X 120CM.	FOLHA	2000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
112	PAPEL CREPADO 60 X 60CM.	FOLHA	800	R\$ 1,26	R\$ 1.008,00
113	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 METROS.	ROLO	100	R\$ 62,77	R\$ 6.277,00
114	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS.	ROLO	100	R\$ 106,35	R\$ 10.635,00
115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO-BOBINA TUBULAR 15 CM X 100M.	ROLO	100	R\$ 96,72	R\$ 9.672,00
116	PAPEL PARA ECG 58 X 30.	ROLO	50	R\$ 5,52	R\$ 276,00
117	PAPEL PARA ECG 80 X 30.	UNIDADE	50	R\$ 11,28	R\$ 564,00
118	POVIDINE DEGERMANTE POLIVINIL PIRROLIDONA 1000ML	UNIDADE	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
119	POVIDINE TÓPICO POLIVINILPIRROLIDONA 1000ML	LITRO	200	R\$ 30,35	R\$ 6.070,00
120	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA ULTRASSON COM 144UN.	UNIDADE	500	R\$ 91,99	R\$ 45.995,00
121	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO.	LITRO	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
122	SACOS PLÁSTICOS BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 60L.	PACOTE	2000	R\$ 17,08	R\$ 34.160,00
123	SCALP Nº 19.	UNIDADE	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
124	SCALP Nº 21.	UNIDADE	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
125	SCALP Nº 23.	UNIDADE	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
126	SCALP Nº 25.	UNIDADE	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
127	SCALP Nº 27.	UNIDADE	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
128	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA.	UNIDADE	17000	R\$ 0,21	R\$ 3.570,00
129	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5.	UNIDADE	17000	R\$ 0,20	R\$ 3.400,00
130	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA.	UNIDADE	17000	R\$ 0,40	R\$ 6.800,00
131	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA.	UNIDADE	17000	R\$ 0,14	R\$ 2.380,00
132	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA.	UNIDADE	17000	R\$ 0,21	R\$ 3.570,00
133	SERINGA PARA INSULINA 100UI.	UNIDADE	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
134	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2 VIAS).	UNIDADE	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
135	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2 VIAS).	UNIDADE	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
136	SONDA DE FOLEY Nº 18 (2 VIAS).	UNIDADE	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
137	SONDA DE FOLEY Nº 20 (2 VIAS).	UNIDADE	300	R\$ 2,53	R\$ 759,00
138	SONDA DE FOLEY Nº 22 (2 VIAS).	UNIDADE	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
139	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,5.	UNIDADE	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
140	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.	UNIDADE	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00



141	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.	UNIDADE	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06.	UNIDADE	150	R\$ 0,53	R\$ 79,50
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08.	UNIDADE	150	R\$ 0,56	R\$ 84,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10.	UNIDADE	150	R\$ 0,61	R\$ 91,50
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12.	UNIDADE	150	R\$ 0,61	R\$ 91,50
146	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14.	UNIDADE	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16.	UNIDADE	150	R\$ 0,64	R\$ 96,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18.	UNIDADE	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
149	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20.	UNIDADE	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 22.	UNIDADE	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06.	UNIDADE	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
152	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08.	UNIDADE	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
153	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.	UNIDADE	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.	UNIDADE	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.	UNIDADE	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50
156	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	UNIDADE	150	R\$ 0,61	R\$ 91,50
157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.	UNIDADE	150	R\$ 0,76	R\$ 114,00
158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	UNIDADE	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22.	UNIDADE	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
160	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM GUIA Nº 12	UNIDADE	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
161	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM GUIA Nº 8	UNIDADE	100	R\$ 10,39	R\$ 1.039,00
162	SONDA TRAQUEAL Nº 12.	UNIDADE	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
163	SONDA TRAQUEAL Nº 16.	UNIDADE	150	R\$ 0,51	R\$ 76,50
164	SONDA TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO Nº6.	UNIDADE	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
165	SONDA URETRAL Nº 06.	UNIDADE	150	R\$ 0,36	R\$ 54,00
176	SONDA URETRAL Nº 10.	UNIDADE	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
187	SONDA URETRAL Nº 12.	UNIDADE	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
168	SONDA URETRAL Nº 14.	UNIDADE	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
169	SONDA URETRAL Nº 16.	UNIDADE	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
170	SONDA URETRAL Nº08.	UNIDADE	150	R\$ 0,49	R\$ 73,50
171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
172	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA.	UNIDADE	100	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
173	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0.	UNIDADE	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
174	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
175	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.	UNIDADE	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
176	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0.	UNIDADE	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
177	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0.	UNIDADE	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
179	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
180	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0.	UNIDADE	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5.	UNIDADE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0.	UNIDADE	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
183	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0.	UNIDADE	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0.	UNIDADE	100	R\$ 3,72	R\$ 372,00
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5.	UNIDADE	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
188	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO.	UNIDADE	170	R\$ 23,95	R\$ 4.071,50
189	VASELINA LÍQUIDA 1000ML.	UNIDADE	50	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
Valor estimado total da contratação					R\$ 638.532,50

LOTE V - MATERIAL DE LABORATÓRIO (Participação Exclusiva ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	----------------------------	---------	------------	----------------------	----------------------



1	SORO ANTI A COM 10ML.	FRASCO	10	R\$ 25,48	R\$ 254,80
2	SORO ANTI AB COM 10ML.	FRASCO	10	R\$ 38,09	R\$ 380,90
3	SORO ANTI B COM 10ML.	FRASCO	10	R\$ 37,66	R\$ 376,60
4	SORO ANTI D COM 10ML.	FRASCO	10	R\$ 53,81	R\$ 538,10
5	AGULHA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 7 C/100.	CAIXA	100	R\$ 31,76	R\$ 3.176,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO.	LITRO	20	R\$ 4,96	R\$ 99,20
7	COLESTEROL TOTAL KIT.	KIT	30	R\$ 65,33	R\$ 1.959,90
8	CONJUNTO PARA CLORAÇÃO DE ZIEHL E NEELSEN.	KIT	5	R\$ 96,73	R\$ 483,65
9	COPO PARA COLETA DE ESCARRO.	UNIDADE	5000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
10	CRONÔMETRO DIGITAL DE USO GERAL EM LABORATÓRIOS.	UNIDADE	10	R\$ 28,07	R\$ 280,70
11	EDTA FRASCO COM 20ML.	FRASCO	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
12	ESTANTE PARA 40 TUBOS	UNIDADE	10	R\$ 15,16	R\$ 151,60
13	ÉTER ETÍLICO.	LITRO	10	R\$ 29,11	R\$ 291,10
14	FITA PARA URINA COM 10 PARÂMETROS CAIXA COM 100 UND.	UNIDADE	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
15	GLISTAB COM 20 ML.	FRASCO	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
16	KIT ÁCIDO ÚRICO.	UNIDADE	20	R\$ 153,56	R\$ 3.071,20
17	KIT ASO LÁTEX COMPLETO.	KIT	10	R\$ 95,47	R\$ 954,70
18	KIT BHCg TESTE DE GRAVIDEZ NO SANGUE COM 25 TESTE.	KIT	20	R\$ 55,63	R\$ 1.112,60
19	KIT FATOR REUMATÓIDE.	UNIDADE	20	R\$ 74,96	R\$ 1.499,20
20	KIT GLICOSE 500ML.	KIT	20	R\$ 66,14	R\$ 1.322,80
21	KIT P/ DET. DE PCR.	KIT	20	R\$ 93,30	R\$ 1.866,00
22	KIT P/ DOSAGEM DE CREATININA CINÉTICA.	KIT	20	R\$ 56,03	R\$ 1.120,60
23	KIT TESTE RÁPIDO HIV.	KIT	10	R\$ 116,27	R\$ 1.162,70
24	KIT TRIGLICERIDES COM 200ML.	KIT	30	R\$ 163,53	R\$ 4.905,90
25	KIT ÚREA COM 200ML.	KIT	20	R\$ 149,84	R\$ 2.996,80
26	KIT VDRL PARA 300 TESTE.	KIT	10	R\$ 66,81	R\$ 668,10
27	LAMINULA P/ CÂMARA DE NEUBAUER.	CAIXA	10	R\$ 19,15	R\$ 191,50
28	MASSA SELANTE MICRO-HEMATOCRITO 18G.	CAIXA	10	R\$ 31,61	R\$ 316,10
29	ÓLEO DE IMERSÃO FR 100ML.	KIT	10	R\$ 19,34	R\$ 193,40
30	PLACA DE VIDRO ESCAVADA PARA VDRL.	UNIDADE	10	R\$ 72,85	R\$ 728,50
31	PONTEIRA AMARELA PACOTE COM 1000 UND.	PACOTE	10	R\$ 25,10	R\$ 251,00
32	TUBO A VÁCUO TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR 5ML.	UNIDADE	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
33	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO COM 500 UND.	CAIXA	10	R\$ 23,15	R\$ 231,50
34	TUBO CÔNICO PARA URINA.	UNIDADE	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
35	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML.	UNIDADE	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
36	TUBO VÁCUO COM EDTA TAMPA ROXA OU LILÁS.	CAIXA	20	R\$ 50,35	R\$ 1.007,00
37	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM	UNIDADE	1000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 67.625,65

LOTE VI - RAIOS X (Participação Exclusiva ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT COM 500G	PACOTE	30	R\$ 17,67	R\$ 530,10
2	ATADURA GESSADA 10CM.	UNIDADE	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
3	ATADURA GESSADA 15 CM.	UNIDADE	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
4	ATADURA GESSADA 20 CM.	UNIDADE	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00



5	AVENTAL DE CHUMBO.	UNIDADE	2	R\$ 624,27	R\$ 1.248,54
6	CHASSI RADIOGRÁFICO 24 X 30CM COM ECRAN.	UNIDADE	2	R\$ 424,04	R\$ 848,08
7	CHASSI RADIOGRÁFICO 30 X 40CM .	UNIDADE	2	R\$ 632,83	R\$ 1.265,66
8	COLGADURA 24 X 30 CM INOX.	UNIDADE	8	R\$ 147,82	R\$ 1.182,56
9	COLGADURA 30 X 40CM INOX.	UNIDADE	8	R\$ 123,12	R\$ 984,96
10	COLGADURA 35 X 35CM INOX	UNIDADE	8	R\$ 147,82	R\$ 1.182,56
11	FILME PARA RAIOS X 24X30 COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 130,55	R\$ 2.611,00
12	FILME PARA RAIOS X 30X40 COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 218,33	R\$ 4.366,60
13	FILME PARA RAIOS X 35X35 COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 254,33	R\$ 5.086,60
14	FIXADOR PARA RAIOS X COM 38 LITROS.	GALÃO	20	R\$ 199,64	R\$ 3.992,80
15	PROTETOR DE TIREÓIDE AD 0,50MM PB ADULTO.	UNIDADE	4	R\$ 166,57	R\$ 666,28
16	REVELADOR PARA RAIOS X COM 38LT.	GALÃO	20	R\$ 376,34	R\$ 7.526,80
Valor estimado total da contratação					R\$ 32.781,54

LOTE VII - MATERIAL DE USO CONTINUO (Participação Exclusiva ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	80	R\$ 52,96	R\$ 4.236,80
2	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 70,28	R\$ 1.405,60
3	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	40	R\$ 27,71	R\$ 1.108,40
4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00
5	LARINGOSCÓPIO.	UNIDADE	20	R\$ 230,63	R\$ 4.612,60
6	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO.	UNIDADE	40	R\$ 148,26	R\$ 5.930,40
7	INALADOR (NEBULIZADOR) PORTÁTIL.	UNIDADE	20	R\$ 170,38	R\$ 3.407,60
8	OTOSCÓPIO LED FIBRA OPTICA VISIO 2000 COM ESTOJO	UNIDADE	20	R\$ 669,86	R\$ 13.397,20
9	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL.	UNIDADE	20	R\$ 344,35	R\$ 6.887,00
10	TERMOMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	40	R\$ 11,51	R\$ 460,40
11	OFTALMOSCOPIO CONVENCIONAL 2,5V , VISIO 2000 COM ESTOJO E LAMPADA	UNIDADE	14	R\$ 973,00	R\$ 13.622,00
12	PINÇA HALSTEAD CURVA 12CM.	UNIDADE	10	R\$ 25,87	R\$ 258,70
13	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM.	UNIDADE	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
14	PINÇA ANATÔMICA 12 CM.	UNIDADE	10	R\$ 12,22	R\$ 122,20
15	PINÇA DENTE DE RATO.	UNIDADE	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
16	PINÇA DESCARTÁVEL CHERRON ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA ESTERILIZADO	UNIDADE	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
17	BIOMBO DE CHUMBO PLUMBÍFERO CURVO	UNIDADE	1	R\$ 340,33	R\$ 340,33
18	CARRO DE EMERGENCIA - Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3", giratórios, sendo 2 com freio. 3 gavetas e 1 compartimento sendo: 1 com 21 divisões para medicamento e 2 dois para uso geral, mesa superior em aço inox.	UNIDADE	6	R\$ 2.657,53	R\$ 15.945,18
Valor estimado total da contratação					R\$ 72.599,21

LOTE VIII - MATERIAL FISIOTERAPEUTICO (Participação Exclusiva ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Barra Paralela Para Fisioterapia E Reabilitação	UND	2	R\$ 2.075,36	R\$ 4.150,72
2	Cadeira De Rodas Com Pneu Macio	UND	4	R\$ 449,33	R\$ 1.797,32



3	Eletrodo De Silicone - 5X5cm	UND	16	R\$ 8,12	R\$ 129,92
4	Eletrodo De Silicone - 7X5cm	UND	10	R\$ 6,74	R\$ 67,40
5	Escada Auxiliar Metal	UND	4	R\$ 108,21	R\$ 432,84
6	Escada De Madeira De Canto Em L - 3 Degraus	UND	2	R\$ 2.055,41	R\$ 4.110,82
7	Espalдар Barra De Ling Sem Regulagem	UND	2	R\$ 790,19	R\$ 1.580,38
8	Infravermelho de mesa	UND	2	R\$ 554,59	R\$ 1.109,18
9	Infravermelho de Pedestal	UND	2	R\$ 526,42	R\$ 1.052,84
10	Laserpulse Ibramed - Aparelho De Laser E Caneta 830Nm Infravermelho	UND	2	R\$ 2.136,57	R\$ 4.273,14
11	Maca De Massagem Fixa Com Altura Regul�ve	UND	4	R\$ 976,80	R\$ 3.907,20
12	Neurodyn Compact - Aparelho De Tens, Fes E Russa	UND	2	R\$ 1.062,37	R\$ 2.124,74
13	Neurodyn Porttil - Aparelho De Tens Fes Burst 2 Canais	UND	2	R\$ 531,87	R\$ 1.063,74
14	New Shaker - Terapia Vibrat�ria Expirat�ria Para Mobiliza�o De Secre�es	UND	2	R\$ 53,90	R\$ 107,80
15	Respiron Classic	UND	4	R\$ 35,27	R\$ 141,08
16	Sonopulse Iii I - Aparelho De Ultrassom 1 E 3Mhz	UND	2	R\$ 1.699,33	R\$ 3.398,66
17	T�bua - Escada Digita Para Fisioterapia Neurol�gica E Reabilita�o Ortop�dica	UND	2	R\$ 95,23	R\$ 190,46
Valor estimado total da contrata�o					R\$ 29.638,24

Valor Global Estimado

R\$ 1.780.202,26

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

3.1. Justifica-se a presente contrata o visto se tratarem de materiais de uso cont nuos e essenciais para a manuten o das atividades do Hospital Municipal, Laborat rio e Programa Sa de da Fam lia, com o objetivo de manter a regularidade no atendimento da popula o que se utiliza do Servi o  nico de Sa de – SUS, no Munic pio de Palhano.

4. CLASSIFICA O DOS BENS COMUNS

4.1. Os produtos a serem adquiridos se constituem em bens comuns, conforme disposi es contidas no Art. 1 , par grafo  nico, da Lei 10.520/02.

5. DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS

5.1. O uso do Sistema de Registro de Pre os se justifica em virtude de que, pelas caracter sticas dos bens, enseja a necessidade de contrata es frequentes, conforme disposto no Decreto Municipal n  859-A/2018, de 1  de fevereiro de 2018.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O contrato ser  realizado por execu o indireta, sob o regime de Fornecimento parcelado.

7. VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

7.1. Todos os medicamentos fornecidos dever o ter registro na ANVISA – Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria.

7.1.1. O prazo de validade dos medicamentos dever  ser de no m nimo 12 (doze) meses, a contar da entrega pelo fornecedor   Secretaria de Sa de.

7.1.2. Os casos excepcionais ser o analisados pela Secretaria de Sa de.

7.2. A empresa fornecedora garantir  a qualidade e/ou validade do material durante todo o per odo do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer v cio que este venha a apresentar, atrav s de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer  nus para a Secretaria de Sa de.



8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 859-A/2018, de 1º de fevereiro de 2018.

9. DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os produtos serão entregues no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

9.2. A entrega será feita no seguinte endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000, de segunda a quinta, nos seguintes horários: de 08:00h às 12:00h.

9.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.1. São obrigações da Secretaria de Saúde:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Proceder à entrega dos medicamentos dentro do prazo, das especificações e quantidades descritas neste Edital, neste Termo de Referência e na sua proposta de preços;

11.1.1.1. Todos os medicamentos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, à autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes.

11.1.2. Entregar os medicamentos em suas embalagens originais fechadas e em boas condições;



- 11.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive os encargos e responsabilidades fiscais, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas para o fornecimento dos medicamentos à Secretaria de Saúde, inclusive trocas e devoluções, caso seja necessária, sem qualquer ônus à Secretaria de Saúde;
- 11.1.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros por seus empregados ou prepostos, tanto por ação quanto por omissão destes, durante o fornecimento;
- 11.1.5. Manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, até a fase de liquidação e pagamento da Nota Fiscal/Fatura, de forma a dar cumprimento ao art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- 11.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Edital, em nenhuma hipótese, bem como envolver terceiros estranhos à licitação;
- 11.1.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da Secretaria de Saúde no recebimento, não eximirá a empresa fornecedora de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:

- 14.1.1. Não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos neste Pregão Eletrônico SRP;
- 14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.5. Não mantiver a proposta;
- 14.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 14.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 14.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Palhano e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano, pelo prazo de até cinco anos;



14.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

- 14.4.1.** Advertência por escrito;
- 14.4.2.** Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 14.4.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 14.4.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

14.5. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades:

- 14.5.1.** Advertência por escrito;
- 14.5.2.** Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- 14.5.3.** Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.5.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palhano, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 14.5.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

14.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

14.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Palhano.

Palhano, Estado do Ceará, 09/12/2020.


José Valdir Rodrigues
Secretário de Saúde